

PORTARIA DIR Nº 01/2021

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 19/2018;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

COMPONENTE CURRICULAR: Direito Notarial e Registral (40h)	
DOCENTE: Dra. Letícia Lassen Petersen	
DATAS E HORÁRIOS	
10, 11, 12 de fevereiro - 13h30min às 17h	18 de fevereiro - 13h30min às 17h
13 de fevereiro - 8h30min às 12h e 13h30min às 17h	19 e 20 de fevereiro - 8h30min às 12h e 13h30min às 17h
LOCAL: Aulas on-line via plataforma de aprendizagem blackboard - collaborate.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 01 de fevereiro de 2021.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A